



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.187, DE 3 DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 67/COFIP-TL, de 13 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 145/DIRGE-TL, de 13 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2112642, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em **INFORMAÇÃO EM AMBIENTES DIGITAIS**, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14